Câmara Municipal de Itaberaba

CGC 13.267.315/0001-41
ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABERABA-BA
PROTOCOLO GERAL
Fls. Nº 144/2022
EM 29/03/2022
Servidor (a) da CMIBA

Ao
Exm.º Sr. Gerson Almeida de Jesus
DD. Presidente da Câmara Municipal de Itaberaba

REQUERIMENTO

O Vereador que o presente subscreve, fundamentado no Art. 150 do Regimento Interno deste egrégio Poder Legislativo Municipal, requer a Vossa Excelência, nos termos regimentais, após submissão do pleito ao Plenário, atender o seguinte requerimento:

Que no segundo período legislativo deste ano, a iniciar-se em julho, os dias de realização das sessões plenárias sejam fixados para as segundas e terças-feiras, à noite.

JUSTIFICATIVA

O pedido em tela se dá em razão de estarmos percebendo que os vereadores não estão conseguindo desempenhar um bom papel com as sessões ocorrendo em apenas um dia, mesmo quando são duas sessões seguidas, pois o tempo é escasso para o pleno desenvolvimento dos debates. Não estamos conseguindo levar ao conhecimento da sociedade, todo o nosso trabalho e as matérias estão embolando.

No formato atual, quando se termina de ler todo o expediente, já é quase vinte uma e trinta ou vinte uma e quarenta. O que acaba prejudicando a transmissão dos debates para a população, uma vez que a emissora de rádio transmite a sessão até às vinte duas e trinta. E com isso temos quinze vereadores que querem mostrar, fazer uma explanação, mostrar seu trabalho e num dia só, numa única sessão, não há condições.

Portanto, entendemos ser necessário que retornassem as sessões às segundas e terças-feiras, que foi um formato que de sucesso que perdurou por muitos anos.

Sala das Sessões, 28 de março 2022.

Vereador RUBENILTON BASTOS DOS SANTOS
"Niltinho da Saúde"